



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N° 1155/2012

Denomina AGENOR LOPES DE ARAUJO,
o Posto de Saúde da comunidade de
Lagoa Seca.

Autor: Vereador João Oliveira Ramos.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito,
sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de AGENOR LOPES DE ARAUJO, o Posto de Saúde
da comunidade de Lagoa Seca.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói em, 17 de dezembro de 2012.


ELIAS FARAH NETO

Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
N° 3500
De 18.12.2012
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br